



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas -
Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 1038/2023/2026

Varginha, 08 de janeiro de 2026.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 08/01/2026

EMPREENDIMENTO: AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

PROCESSO Nº 1038/2023

CODIGOS DA ATIVIDADES: C-04-19-7, C-04-01-4, F-05-05-3

MUNICÍPIO: SANTA DA VARGEM

LICENÇA: LAS CADASTRO

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

REVOGAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA **INDEFERIDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA **INDEFERIDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

DEFERIDA **INDEFERIDA** - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 24181/2025

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 09/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130780609** e o código CRC **10F9AAD3**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012035/2025-67

SEI nº 130780609